



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Ato nº 04/2021

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guapimirim, no dia 06/09/2021.

O Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
Considerando o feriado nacional de 07 de setembro.

Considerando o Decreto Municipal 1904, de 01/09/2021.

1º Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guapimirim, no dia 06/09/2021.

2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de Setembro de 2021.

Josinei de Sousa Lopes
Presidente